Universidade de São Paulo
Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia
Escola de Engenharia de São Carlos
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto
Instituto de Química de São Carlos

Prezado (a)s,

Informamos que a realização da matrícula no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia/USP será no período de **01 a 05 de fevereiro de 2016,** na Secretaria do Programa.

Para a realização da matrícula o interessado deverá **apresentar os originais e as respectivas cópias dos documentos elencados abaixo.** O documento original será devolvido após validação das cópias, no ato da matrícula. O candidato poderá entregar os documentos autenticados em cartório, se preferir. Neste caso fica dispensado da apresentação do documento original:

a) certificado de proficiência em língua inglesa;

CAMBRIDGE – aprovação no PET (Cambridge English Preliminary) ou superior. IELTS (International English Language Testing System) – mínimo de 5,0 pontos. TEAP (Test of English for Academic Purposes) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (IBT- Internet Based Test) – mínimo de 60 pontos. TOEFL (ITP – Paper Based Test) – mínimo 420 pontos.

b) cédula de identidade (não será aceito nenhum documento em substituição à cédula de identidade);
c) cadastro de pessoa física - CPF;
d) certificado de reservista (para homens);
e) título de eleitor com o comprovante de participação na última eleição (1º e 2º turno);
f) diploma da graduação com o registro de reconhecimento nacional ou internacional ou certificado de colação de grau com o registro de reconhecimento nacional ou internacional;
g) histórico escolar da graduação;
h) certidão de nascimento ou casamento;
f) comprovante de endereço; e
g) carta de aceite de orientador (original).

Observações:

*O candidato selecionado perderá o direito à vaga se no ato da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou não apresentar carta de aceite de orientador credenciado no Programa (documento original) e os documentos acima.

*A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por procuração registrada em cartório.

*Os candidatos estrangeiros, além dos documentos que lhe são pertinentes, deverão atender o artigo 42 do Regimento Geral de Pós-Graduação, sendo a seguinte redação:

Artigo 42 – Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.
§ 1º – Para a formalização da solicitação de prorrogação da estada do estrangeiro com documento de identidade, a Unidade providenciará a expedição da documentação que lhe competir.
§ 2º – A apresentação da documentação a que se refere o *caput* deste artigo constitui um pré-requisito para a matrícula do candidato estrangeiro.

Horário de Funcionamento da Secretaria: de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 14h às 16h.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Bioengenharia – EESC/FMRP/IQSC-USP.